

**ATUALIZAÇÕES – MARÇO 2022 – CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL – COLEÇÃO MAXILETRA – 28ªED**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPC MAXILETRA	Dec.-lei nº 3.365/1941 (Lei das Desapropriações).	Excluir redação	Vigência encerrada da MP 1065

Art. 5º ...

...

§ 8º EXCLUIR

§ 9º EXCLUIR

▶ EXCLUIR NOTA

▶ EXCLUIR NOTA

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPC MAXILETRA	Lei nº 9.800/1999	Inserir redação	

Art. 2º ...

Parágrafo único. ...

▶ **Nova redação do dispositivo alterado:** “Art. 2º A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de seu término.

Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de recepção do material.”

▶ Art. 2º com a redação dada pela Lei nº 14.318, de 29-3-2022, para vigorar após 730 dias da sua publicação.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPC MAXILETRA	Lei nº 11.419/2006 (Lei da Informatização do Processo Judicial)	Inserir redação	

Art. 11. ...

...

§ 5º ...

► **Nova redação do dispositivo alterado:** “§ 5º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional no prazo de 10 (dez) dias contado do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.”

► § 5º com a redação dada pela Lei nº 14.318, de 29-3-2022, para vigorar após 730 dias de sua publicação.

§ 6º ...

...